



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº.307/2001

ADVERTE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, segundo Conclusão do Relatório da Comissão de Sindicância nº 03/01, fl. 19 e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

ADVERTIR

O Sr. JAIRO LEANDRO DA CRUZ SOARES, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Operador de Máquinas, de acordo com o Art. 132, incisos II, X, XVII e XVIII e Art. 141, inciso I, da Lei Municipal nº 2689/90.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 06 DE JUNHO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO.
Registrado no livro nº.30
Publicado em 06/06/2001.